



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA-SP

PRM-AQA-SP-00003136/2020

Edital de Convocação de Audiência Pública

O **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**, apresentado pelo membro signatário, no exercício de suas atribuições constitucionais (artigos 127 e 129 da Constituição Federal), pelo presente edital, convoca audiência pública:

CONSIDERANDO que a Constituição da República Federativa do Brasil estabelece que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis (CF, art. 127, caput);

CONSIDERANDO que é função institucional do Ministério Público a defesa em juízo dos interesses dos povos indígenas (CF, artigos 129, inciso V);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público intervir em todos os atos dos processos que sejam partes, os índios, suas comunidades e organizações (CF, artigo 232);

CONSIDERANDO que é função institucional do Ministério Público Federal "III - a defesa dos seguintes bens e interesses: (...) e) os direitos e interesses coletivos, especialmente das comunidades indígenas, da família, da criança, do adolescente e do idoso;" (artigo 5º, III, alínea e, da Lei Complementar nº 75/93);

CONSIDERANDO que é atribuição do Ministério Público Federal “promover o inquérito civil e a ação civil pública para: a) a proteção dos direitos constitucionais; b) a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente, dos bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico; c) a proteção dos interesses individuais indisponíveis, difusos e coletivos, relativos às comunidades indígenas, à família, à criança, ao adolescente, ao idoso, às minorias étnicas e ao consumidor; d) outros interesses individuais indisponíveis, homogêneos, sociais, difusos e coletivos” (artigo 6º, VII, da Lei Complementar nº 75/93);

CONSIDERANDO que o procedimento administrativo é o instrumento próprio da atividade-

	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA-SP	Av. Rodrigo Fernando Grillo, Ed. Victoria Business, 11º Andar, Jardim Dos Manacas - Cep 14801534 - Araraquara- SP Telefone: (16)33111015 www.mpf.mg.br/mnfservicos
---	--	--



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA-SP

fim destinado a acompanhar o cumprimento das cláusulas de termo de ajustamento de conduta celebrado; acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas ou instituições; apurar fato que enseje a tutela de interesses individuais indisponíveis; embasar outras atividades não sujeitas a inquérito civil, e que não tem caráter de investigação cível ou criminal de determinada pessoa ou atuação estatal, em função de um ilícito específico (Art. 8º da resolução nº 174-CNMP, de 04/07/2017);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público Federal a defesa dos direitos de natureza coletiva de interesse à sociedade;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 594 de 1º de julho de 2020 estabeleceu nos arts 1º e 2º a designação do Procurador da República ÍGOR MIRANDA DA SILVA para atuar em conjunto com os titulares dos 1º e 2º Ofícios da PRM-ANGRA DOS REIS em diversos procedimentos e autos judiciais que ali tramitam, bem como nos feitos conexos e (ou) deles decorrentes;

CONSIDERANDO a existência da Ação Civil Pública n. ACP 5000655-81.2020.4.02.5111 e do Procedimento de Acompanhamento n. 1.30.014.000189/2020-49;

CONSIDERANDO os fatos recentes de aumento de conflito territorial na região do Território Indígena Rio Pequeno (Terra Guarani Tekohá Jevy), localizado no Município de Paraty/RJ;

CONSIDERANDO a existência de contestações pendentes de análise pela FUNAI nos autos do Processo FUNAI n. 08620.047112/2014-42;

CONSIDERANDO a alegada existência de população caiçara na região no Rio Pequeno;

CONSIDERANDO que as audiências públicas cometidas pelo Ministério Público no âmbito da instrução de procedimentos administrativos são importantes instrumentos de democracia participativa, com possibilidade aos cidadãos e todo à sociedade organizada de obtenção de informações e colaboração com o *parquet* no exercício de suas finalidades institucionais ligadas ao zelo do interesse público;

CONSIDERANDO que o dever de transparência também vincula à Fundação Nacional do

	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA-SP	Av. Rodrigo Fernando Grillo, Ed. Victoria Business, 11º Andar, Jardim Dos Manacas - Cep 14801534 - Araraquara- SP Telefone: (16)33111015 www.mpf.mn.br/mnfservicos
---	--	--



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA-SP

Índio;

CONSIDERANDO que o DECRETO Nº 46.973 DE 16 DE MARÇO DE 2020, do Estado do Rio de Janeiro, reconhece a situação de emergência na saúde pública do estado do rio de janeiro em razão do contágio e adota medidas de enfrentamento da propagação decorrente do novo coronavírus (covid-19);

CONSIDERANDO que a Prefeitura de Paraty divulgou o Decreto 119/2020 que prorroga prazo de vigência do Decreto 118/2020, que dispõe sobre regras para evolução da abertura gradual para o novo normal e atividades coladas para o turismo - Distanciamento responsável para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo novo coronavírus (Covid-19) no âmbito do município de Paraty

o **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL** convoca audiência pública a ser realizada no dia **28 de janeiro de 2020, entre 13h e 18h, no auditório do Trevo Clube Paraty**, na Estrada Paraty Cunha n. 694, Jardim Riviera, Paraty/SP, CEP 23.970-000; com o objetivo de oferecer à sociedade e aos demais órgãos e interessados esclarecimentos sobre pontos controversos da Ação Civil Pública n. ACP 5000655-81.2020.4.02.5111;

A disciplina e agenda da audiência pública serão:

1. A audiência pública será aberta pelo Procurador da República Igor Miranda, às 13h, que coordenará os trabalhos, após ocorrerá explanação sobre o objetivo, etapa e consequências da Ação Civil Pública n. ACP 5000655-81.2020.4.02.5111, por 15 minutos;
2. A palavra será assegurada nesta ordem aos seguintes participantes (caso demonstrem interesse com antecedência):
 - 2.1. Representante da Defensoria Pública da União - DPU por 15 minutos;
 - 2.2. Representante do FUNAI por 15 minutos;
 - 2.3 Representante da Prefeitura de Paraty por 15 minutos;
 - 2.4. Representante da Comissão Guarani Yvyrupa – CGY por 15 minutos;
 - 2.5. Representante da Associação de Moradores de Rio Pequeno por 15 minutos;

	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA-SP	Av. Rodrigo Fernando Grillo, Ed. Victoria Business, 11º Andar, Jardim Dos Manacas - Cep 14801534 - Araraquara- SP Telefone: (16)33111015 www.mpf.mg.br/mnfservicos
--	--	---



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA-SP

- 2.6. Representante da Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH) por 15 minutos;
- 2.7. Os convidados e interessados em participar da audiência pública não descritos nos itens anteriores deverão inscrever-se até o dia 21 de janeiro de 2020, por meio comunicação a ser enviada ao endereço eletrônico <prpj-angra-gaboficio1@mpf.mp.br>, na qual deverão ser indicados:
- I – o nome do órgão, da entidade e das pessoas físicas que participarão da reunião;
 - II – endereços físico e eletrônico;
 - III – telefones para contato;
 - IV – quaisquer outros dados e documentos que permitam a identificação da pessoa participante; e
 - V – descrição da atuação do órgão, da entidade ou da pessoa física participante acerca de temática ligada ao assunto da audiência pública.
- 2.8. Os inscritos no item anterior deverão observar o limite de 10 minutos por inscrito para intervenção, até o limite de 6 (seis) inscritos;
- 2.9. Os Cidadãos presentes que se inscreverem, pelo prazo de cinco minutos, observado o limite de total global de 30 minutos;
3. A audiência pública também será transmitida de forma virtual, por meio da plataforma Cisco Webex Meetings e com transmissão, ao vivo, pelo Youtube;
4. Ao final será dada a palavra àqueles que forem instados a esclarecer eventuais dúvidas.
5. Os períodos das intervenções acima definidos poderão ser adequados pela coordenação conforme necessidade no decorrer da dinâmica dos trabalhos.
6. A audiência público será encerrada às 18 h.

As regras de distanciamento social serão estritamente observadas, com entrada presencial ao ato permitida exclusivamente mediante a utilização de máscara, utilização de álcool em gel, medição de temperatura corporal e respeitado o distanciamento de no mínimo 1,5 (um metro e meio) entre os participantes.

	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA-SP	Av. Rodrigo Fernando Grillo, Ed. Victoria Business, 11º Andar, Jardim Dos Manacas - Cep 14801534 - Araraquara- SP Telefone: (16)33111015 www.mpf.mp.br/mpfservicos
--	--	--



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA-SP

Comunique-se aos interessados e órgãos públicos locais, à Procuradoria Regional do Direito do Cidadão no Rio de Janeiro, à Procuradoria Regional do Direito do Cidadão e à 4ª CCR.

Encaminhe-se cópia do presente Edital à Assessoria de Comunicação do Ministério Público Federal – ASCOM RJ, via SNP, com solicitação para que promova a ampla divulgação do evento e elaboração de material gráfico.

Divulgue-se.

ÍGOR MIRANDA DA SILVA
PROCURADOR DA REPÚBLICA

	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA-SP	Av. Rodrigo Fernando Grillo, Ed. Victoria Business, 11º Andar, Jardim Dos Manacas - Cep 14801534 - Araraquara- SP Telefone: (16)33111015 www.mpf.mg.br/mnfservicos
---	--	---